



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

OFICIO N° 568 / 2023 - DIMANUT (11.02.23.05.02)

N° do Protocolo: 23125.008825/2023-66

Macapá-AP, 11 de Abril de 2023

A sua senhoria o senhor

Marcondes Domingos Moreira Junior

Representante da Empresa Junior Eletricidade LTDA | CNPJ: 07.045.038/0001-20

Rua Barão de Mauá, n° 208 - A, Buritizal, Macapá-AP | CEP: 68.902.873

Tel. (96) 2427125 Cel: (96) 9 9121-3577

Email: marcondes.junior@junioreletricidade.com.br

Assunto: Solicitação de manifestação sobre a renovação ou não do contrato N° 030/2022-UNIFAP.

Prezado Senhor,

Considerando a execução do Contrato N° 030/2022-UNIFAP, cujo objeto é a "Contratação de serviços de Manutenção Predial, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital".

Tendo em vista que, de acordo com o item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA do contrato em epígrafe, a vigência expira em 16/09/2023, vimos através deste, solicitar que vossa empresa se manifeste quanto ao interesse, ou não, de renovação do contrato em tela. Ratificamos que a antecedência de 5 (cinco) meses antes do término do contrato se dá em virtude da fase interna da licitação, visto que há necessidade de um tempo razoável para realização da fase interna e deflagração da fase externa.

A fim de agilizar o trâmite administrativo, vimos respeitosamente solicitar que a resposta nos seja direcionada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste ofício.

Informamos que a resposta deverá ser encaminhada para o e-mail dimanut@unifap.br.

Outrossim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 11/04/2023 08:49)
HELDER AUGUSTO GOMES SARES
CHEFE DE DIVISAO
Matrícula: 1663660

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **9e11aff89a**



DIVISÃO DE MANUTENÇÃO - DIMANUT <dimanut@unifap.br>

RE: Solicitação de manifestação quanto a Renovação do Contrato nº 30/2022

1 mensagem

Marcondes Moreira <marcondes.moreira@junioareletricidade.com.br>25 de abril de 2023 às
14:33

Para: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO - DIMANUT <dimanut@unifap.br>

Ao Senhor Chefe da DIMANUT,
Arquiteto e Urbanista Helder Sares.

Considerando o Ofício N° 568/2023 - DIMANUT, datado de 11 de abril de 2023, que trata sobre uma solicitação de manifestação sobre a renovação ou não do CONTRATO N° 030/2022 - UNIFAP, a Junior Eletricidade LTDA reafirma o interesse em manter a continuidade do contrato em tela, aceitando a prorrogação do contrato por um novo período de 12 meses - 17/09/2023 a 16/09/2024, se for de interesse desta Instituição.

Reafirmamos nosso compromisso em atender a demanda dessa distinta instituição.

Atenciosamente,
Junior Eletricidade LTDA.

De: "DIVISÃO DE MANUTENÇÃO - DIMANUT" <dimanut@unifap.br>**Enviada:** 2023/04/11 08:58:07**Para:** marcondes.junior@junioareletricidade.com.br, marcondes.moreira@junioareletricidade.com.br**Assunto:** Solicitação de manifestação quanto a Renovação do Contrato nº 30/2022

Bom dia,

Encaminhamos, anexo, ofício solicitando resposta sobre o interesse em renovação do contrato nº 30/2022.

Atenciosamente,

Ronan Luiz do Nascimento de Oliveira
Secretário Executivo - SIAPE 1064932

--

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO - DIMANUT

Prefeitura dos Campi

Telefone: 3312-1719

dimanut@unifap.br

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO QUANTO A RENOVAÇÃO OU NÃO DO CONTRATO 030/2022-UNIFAP

3 mensagens

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO - DIMANUT <dimanut@unifap.br> 24 de agosto de 2023 às 05:48

Para: RONAN OLIVEIRA <ronan.oliveira@unifap.br>, JOAO PINHEIRO <joaopinheiro@unifap.br>, HERACLITO JUNIOR <heraclitojunior@unifap.br>

À fiscalização do contrato 030/2022-UNIFAP (Portaria N° 1375/2023-UNIFAP)

Senhores,

Considerando a execução do Contrato N° 030/2022-UNIFAP, cujo objeto é a "Contratação de serviços de Manutenção Predial, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital".

Tendo em vista que, de acordo com o item 2.1, da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, do contrato em epígrafe, a vigência expira em 16/09/2022.

Deste modo, vimos através deste, solicitar relatório, a fim de subsidiar a gestão do contrato e Administração Superior, apontando se o desempenho da contratada na execução das atividades é satisfatório ou não, do ponto de vista técnico e administrativo, levando em consideração o estabelecido no contrato, termo de referência e demais elementos que compõem o processo de contratação.

A fim de agilizar o trâmite administrativo, vimos respeitosamente solicitar que a resposta nos seja direcionada no prazo de 48 horas (dias úteis), a contar do recebimento deste.

Sem mais para o momento.

Heráclito Mendes da Costa Junior
Gestor do Contrato 030/2022-UNIFAP
Portaria N° 1375/2023-UNIFAP

--
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO - DIMANUT

Prefeitura dos Campi
Telefone: 3312-1719
dimanut@unifap.br

RONAN OLIVEIRA <ronan.oliveira@unifap.br> 24 de agosto de 2023 às 06:27

Para: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO - DIMANUT <dimanut@unifap.br>

Contrato 030/2022-UNIFAP

Objeto: Contratação de serviços de Manutenção Predial, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital

Contratada: Junior Eletricidade

À Gestão do Contrato

Considerando o e-mail encaminhado por vossa senhoria, solicitando relatório acerca da renovação do contrato 030/2022-UNIFAP, este fiscal informa que não há óbice quanto às questões administrativas do contrato, visto que este fiscal sempre é atendido quando requisita algum documento que esteja pendente nas fiscalizações.

Portanto, pelo exposto, considero pertinente a renovação contratual.

Diante do exposto, encaminho este relatório para os demais encaminhamentos.

Respeitosamente,

Ronan Luiz do Nascimento de Oliveira
Fiscal Administrativo
Portaria 1375/2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Ronan Luiz do Nascimento de Oliveira
Secretário Executivo
SIAPE 1064932

JOAO PINHEIRO <joaopinheiro@unifap.br>

29 de agosto de 2023 às 11:06

Em resposta ao e-mail datado de 24 de agosto de 2023;

Considerando a execução do Contrato N° 030/2022-UNIFAP, cujo objeto é a "Serviços de manutenção predial, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital."

Tendo em vista que, de acordo com o item 2.1, da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, do contrato em epígrafe, a vigência expira em 16/09/2023.

Em resposta à solicitação quanto ao desempenho da contratada na execução das atividades é satisfatório ou não, do ponto de vista técnico, temos a informar:

A empresa vem desenvolvendo suas atividades dentro dos parâmetros estabelecidos em contrato, os serviços estão sendo realizados com base nas ordens de serviços emitidas por esta fiscalização e não há, até este momento, qualquer incidente que tenha merecido notificação ou qualquer outra sanção. Portanto, é parecer desta fiscalização técnica que a contratada apresenta desempenho satisfatório na execução de suas atividades, objeto do referido contrato.

João Ricardo Brito Pinheiro
Fiscal Técnico do Contrato 030/2022 - UNIFAP
Portaria n° 1373/2023 UNIFAP

<http://www.unifap.br/>

<https://www2.unifap.br/prefeitura/>

[Texto das mensagens anteriores oculto]